



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 35 /2018

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 35/2018
Recebi em 28/09/18 AS 17h00 min
Servidor Adriano Schott

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, para alocar e viabilizar a transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para atender necessidade de alocação e posterior transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, no montante de R\$ 42.301,00 (quarenta e dois mil trezentos e um reais), originalmente destinados ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, da seguinte forma:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020016 – Gestão do Serviço de Saúde
103020016.2062 – Ações gerais em Saúde – ASPS
Fonte: 4501 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Hospitalar MAC
335043 – Subvenções Sociais.....R\$ 42.301,00
TOTAL.....R\$ 42.301,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, e será transferido ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, devendo ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho e Contrato a ser firmado com o Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
26 DE SETEMBRO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 26 de setembro de 2018.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, visando atender a necessidade de alocar recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, originalmente destinados ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Heitor Schuch, no valor de R\$ 42.301,00, oportunizando assim a sua efetiva transferência à Entidade.

Ocorre que o valor acima, ao invés de ser repassado ao Hospital Paraíso por meio do Fundo Estadual de Saúde, foi erroneamente depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Sul, e a abertura do pretendido Crédito Especial faz-se necessária para viabilizar a transferência do valor pelo Município à Casa Hospitalar. Além deste ajuste orçamentário, a Administração Municipal, entre outros procedimentos já realizados (como submissão à apreciação do Conselho Municipal de Saúde), deverá firmar Contrato para repasse do valor à Entidade, que o deverá utilizar em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, em anexo, que prevê a destinação de R\$ 24.301,00 para custeio da unidade, e de R\$ 18.000,00 para materiais e medicamentos, com posterior prestação de contas. O Plano de Trabalho ainda prevê que o montante de R\$ 42.301,00 será repassado ao Hospital em 6 parcelas mensais, sendo a primeira de R\$ 7.301,00 e as subsequentes no valor de R\$ 7.000,00.

Diante dessas considerações, e tendo em vista a intenção de agilizar o procedimento, contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, solicitando sua apreciação em **Regime de Urgência Simples**.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



HOSPITAL PARAÍSO CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

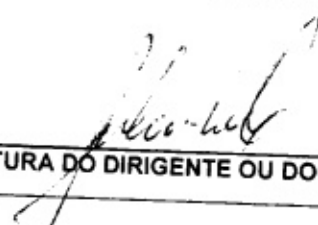
01 - NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL			02- EXERCÍCIO 2018	
06- ENDEREÇO COMPLETO: RUA THEODOR WURTH, 208			03- C.N.P.J. 87 769 493 0001 07	04- EA 3
07 - MUNICÍPIO Paraíso do Sul			08- CAIXA POSTAL	09- CEP 96530-000
11 - POPULAÇÃO	12- DDD) 55	13- FONE 9 84281901	14- FAX -	10- UF RS
16- CNAS - REGISTRO/DATA			15- E-MAIL hospitalparaiso@yahoo.com.br	

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

17- NOME JULIANO MULLER			18- C.P.F. 705 436 400-78
19- CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	20- N.º C.I. 3025410592	21- EXPEDIÇÃO/DATA 02/10/1990	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RS
23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Theodor Würth, 43 - Vila Paraíso			
24 - MUNICÍPIO Paraíso do Sul			25- CEP 96530-000
			26- UF RS

III. AUTENTICAÇÃO

Paraíso do Sul/RS **20/07/2018**
LOCAL **DATA**


ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO I

01 - NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		02- PROCESSO Nº 	03- EXERCÍCIO 2018
04-C.N.P.J. 87.769.493/0001-07		05- UF RS	
06- CONTA CORRENTE 	07- BANCO Banco do Brasil ☐	08- AGÊNCIA 	09- PRAÇA DE PAGAMENTO
11- C.N.P.J. 			

12- RECURSO:

Município de Paraíso do Sul -RS

13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE, CUSTEIO DA UNIDADE, SERVIÇOS MATERIAL E MANUTENÇÃO.

14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

HOSPITAL PARAISO ENTIDADE HOSPITALAR FILANTROPICA, ÚNICA NO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA VILA PARAISO. PRESTA SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS A COMUNIDADE. ATENDE URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS, REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS, CAUTERIZAÇÕES, INTERNAÇÃO HOSPITALAR BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE . SOMOS REFERENCIA EM ATENDIMENTO FISIOTERAPIA PARA 4 MUNICÍPIOS DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE E AINDA SERVE EM ALGUMAS SITUAÇÕES DE LEITO DE INTERNAÇÃO E OBSERVAÇÃO PARA PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, QUE ENFRENTA AS CONHECIDAS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE LEITOS HOSPITALARES EM NOSSA REGIÃO E POR ISSO, UTILIZA-SE EVENTUALMENTE DA OFERTA DE LEITOS EM PEQUENOS HOSPITAIS COMO O NOSSO.

15- AUTENTICAÇÃO

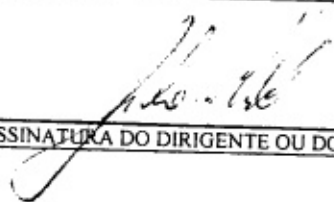
20/07/2018

DATA

JULIANO MULLER

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



Hospital Paraíso / RS

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA ASSISTENCIAL – Anexo II

01-NOME PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL		02- EXERCÍCIO 2018	
03-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		04-C.G.C DO EAS 87.769493/0001-07	
06-ENDEREÇO: RUA THEODOR WURTH, 208		05-UF RS	
		07-EA 04	
		08- NÚM. LEITOS DO EAS 87 769 493/0001-07	
		09- Tipo 05	
		EXISTENTES 33	
		ATIVADOS 33	
		SUS 31	

10 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS					11. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS		
10.1 - MUNICÍPIOS		10.2 - NÚM. PESSOAS	10.3. NÚM. LEITOS DO MUNICÍPIO				
ITEM	NOME	ATENDIDAS	EXISTENTES	SUS	TIPO DE PROFISSIONAL	QUANT.	CARGA HORÁRIA
	PARAISO DO SUL	7.500	33	31	Técnicos enfermagem	08	36 h sm
	CERRO BRANCO	2.300					
	NOVO CABRAIS	1.900			Farmacêutica	01	24 h sm
	AGUDO	1.600			Enfermeira	04	40 h sm
	RESTIGA SECA	900			Médicos		
	DONA FRANCISCA	900			clínica geral	02	40 h sm
	FAXINAL DO SOTURNO	900			Cirurgião geral	02	06 h sm
					Cardiologista e cirurgião vascular	01	03 h sm
						01	
					Fisioterapeuta	01	16 h sm
					Nutricionista	01	10 h sm
					Radiologista e Ecografista	01	10 h sm
					Anestesiologista	01	10 h sm
						01	

12. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
PRECÁRIA	☐	DEFICIENTE	☐
	☐	RAZOÁVEL	☐
	☐	SATISFATÓRIA	☒
13. OBS.:			

14. AÇÕES PREVISTAS	
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRUTURA, PROPORCIONANDO CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO USUÁRIA SUS, CIRURGIAS ELETIVA EM GERAL, PARTO NORMAL DE URGÊNCIA.	

15- AUTENTICAÇÃO	
20/07/2018	JULIANO MULLER
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LE	

PLANO DE TRABALHO

01 - NOME PROPONENTE

01 - NOME PROPONENTE		03 - EXERCÍCIO	
HOSPITAL PASRAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		2018	
04 - CNPJ		05 - UF	
87 769 493/0001-07		RS	
09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
QTD		INÍCIO	
E		2018	
UNIDADE DE MEDIDA		TÉRMINO	
Un		2019	
01 - CUSTEIO DA UNIDADE	07-ETAPAFASE	08-ESPECIFICAÇÃO	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
- SERVIÇOS, MATERIAS E MANUTENÇÃO	03	Custeio serviço manutenção (prestação serviço manutenção equipamentos, programas Informática, coleta resíduo, vigilância, predial, combustivel, assessoria, Esc Schutz)	
	04	Custeio medicamentos e materiais.	
PLANO DE APLICAÇÃO			
11- NAT DESPESA	12 ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE
DESPESAS CORRENTES	Consultoria		
	Custeio da Unidade	24.301,00	
	Materiais e medicamentos	18.000,00	
	Passagens		
	Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
	Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)	R\$ 0,00	R\$ 42.301,00
	Subtotal por Categoria Econômica	R\$ 42.301,00	R\$ 42.301,00
DESPESAS DE CAPITAL	Construção		
	Ampliação		
	Equipamento e Material Permanente	R\$ 0,00	
	Subtotal por Categoria Econômica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11- NAT. DESPESA	TOTAL	R\$ 42.301,00	R\$ 42.301,00

17- AUTENTICAÇÃO

20 / 07 / 2018
DATA

JULIANO MULLER
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL


ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO V

[illegible]

12- AUTENTICAÇÃO

DATA 20/07/2018

JULIANO MULLER

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Hospital Paraíso/RS

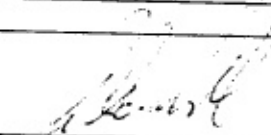
RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ANEXO VI

(Medicamentos, Material médico/hospitalar e outros insumos)

01 - NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		02- EXERCÍCIO 2018
03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO	04-C.N.P.J. 87.769.493/0001-07	05- UF RS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço Manutenção em geral	01 Mês	R\$ 4.301,00	R\$ 4.301,00
	Serviço Manutenção em geral	05 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
02	Material e medicação	06 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 42.301,00

08- AUTENTICAÇÃO

20/ 07/2018	JULIANO MULLER	
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

2 Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, nas dependências do Centro
3 de Estudos Erna Lüdtker Rohde do município de Paraíso do Sul, reuniram-se os membros relacionados na
4 Lista de Presenças, para realizarem a reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde. A reunião foi
5 conduzida pelo vice-presidente Almiro Lüdtker, que iniciou dando as boas vindas. Na sequência solicitou a
6 leitura da Ata anterior, de nº 008/2018, que restou aprovada por unanimidade. Em seguida, Almiro Lüdtker
7 passou a palavra à Conselheira Caroline Lüdtker, que apresentou a prestação de contas do Hospital Paraíso –
8 Associação Assistencial e Beneficente, referente ao mês de agosto do corrente ano, iniciando pela produção
9 dos Contratos com a Prefeitura, e na sequência, com a produção com os recursos do Estado (SUS). Os dados
10 apresentados permanecem em anexos a esta Ata, e foram aprovados por unanimidade. A Conselheira
11 também trouxe para apreciação do Conselho, a prestação de contas referente ao repasse de R\$ 10.000,00
12 (ref.: agosto/2018) oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Darcísio Perondi, sendo esta a segunda
13 parcela de 10 parcelas de R\$ 10.000,00 a serem transferidas pela Prefeitura ao Hospital. A referida Prestação
14 de Contas foi aprovada, e segue anexa à presente Ata. Além disso, a Conselheira Caroline requisita a
15 retificação do valor da Emenda Parlamentar do Deputado Heitor Schuch antes informado no valor de R\$
16 42.000,00 sendo o valor correto de R\$ 42.301,00. Na sequência a Conselheira Adriana Pereira, relatou
17 experiências produtivas e com grandes emoções nos encontros dos grupos de mulheres com palestrantes
18 convidados sobre o tema "SETEMBRO AMARELO", o vice-presidente Almiro Lüdtker também relatou o
19 encontro com o rapaz que estava desaparecido na localidade de Mangueirinha. Finalizadas as discussões e
20 sugestões, o vice-presidente Almiro agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Reunião, da qual
21 eu, Segunda Secretária, lavro a Ata, seguida das assinaturas. (Paraíso do Sul/RS, 06/09/2018).